

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Objetivo: Trata-se de termo de referência elaborado, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica para futura aquisição de materiais de uso em sessão de psicoterapia para serem utilizados na avaliação e atendimento dos pacientes com necessidades especiais na rede de Atenção especializada e Atenção Primária à Saúde de Porto Murtinho – MS.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	UND	DESCRIÇÃO
01	UND	NOVO PUXA CONVERSA; especificações mínimas; livro de bolso produzido pela Editora MATRIX, no idioma português, contendo 100 páginas dimensões mínimas; 10 x 8,4 x 3 cm.
02	UND	JOGO CAIU PERDEU; especificações mínimas; contendo no mínimo 54 peças em madeira (MDF), 01 suporte cartonado para guardar os blocos na embalagem, idade mínima recomendadas crianças de 6 anos.
03	CX	MASSA, de modelar, Especificações mínimas; colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 6 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.
04	CX	Massinha modelar; especificações mínimas; slime Glitter gelatinosa colorida embalagem caixa contendo no mínimo 12 potes de 120mg.
05	JG	JOGO LINCÉ GROW; especificações mínimas; deverá ser papel-cartão, polietileno e poliestireno, idioma em português, com no mínimo 150 peças, para no mínimo de 2 a 3 jogadores, indicado para crianças a partir de 5 anos de idade.
06	JG	JOGO, resta 01 - contendo 1 tapete e 32 peças dimensões (cxlxa) 90 x 90 cm
07	JG	JOGO, resta 1 Xalingo material plástico dimensões CLXA 15x3x15 centímetros
08	JG	JOGO BATALHA NAVAL; especificações mínimas; deverá ser confeccionado em papel-cartão, polietileno e poliestireno, idioma em português, dimensões mínimas; 38 x 27 x 6 cm, colorido, para no mínimo de 3 a 6 jogadores, idade mínima recomendada crianças de 5 a 10 anos de idade.
09	UND	GALÁPAGOS DOBBLE JOGO DE CARTAS PARA AMIGOS; especificações mínimas; deverá ser confeccionado em papelão multicolorido, idioma em português, para no mínimo de 02 a 08 jogadores, dimensões mínimas de 5 x 13 x 13 cm.
10	JG	JOGO PODE E NÃO PODE- BRINCADEIRA DE CRIANÇAS; especificações mínimas; deverá ser confeccionado em material plástico, idioma em português, colorido, dimensões mínimas; 30 x 30 x 10 cm, conter no mínimo 24 placas.
11	KIT	QUEBRA CABEÇAS; especificações mínimas; deverá ser confeccionado em papel cartão, conter no mínimo 100 peças, colorido, para 1 ou mais jogadores, dimensões mínimas; 5,9 x 14,5 x 22,7 cm.
12	KIT	LIVRO INFANTIL; especificações mínimas; Kit com 20 exemplares com histórias infantis diferentes ilustrados clássicos, com imagens coloridas, textos em português, escritores e editora brasileira, dimensões mínimas; altura mínima de 20cm, largura mínima de 12cm, peso mínimo de 180g.
13	KIT	BLOCOS DE MONTAR; especificações mínimas; deverá ser confeccionado em material plástico, colorido, ter no mínimo 500 peças, idioma em português.
14	KIT	KIT COZINHA INFANTIL; especificações mínimas; deverá ser confeccionado em material plástico, colorido, com no mínimo; 32 peças, para crianças de no mínimo 03 anos de idade, dimensões mínimas; 50 x 33 x 20 cm.
15	UND	Tablet Infantil LCD Lousa Mágica; especificações mínimas; lousa mágica para desenhos e estudos de 8,5 pol. Colorido, dimensões mínimas; 228 x 145 x 5 cm, embalagem contendo; 1 Lousa Mágica tela LCD, 1 Caneta para ser usada na Lousa Mágica.
16	UND	KIT DE BOLAS SLIME; especificações mínimas; deverá ser para o alívio do stress e ansiedades, o kit deverá conter 06 bolas coloridas slime diferentes para estimulação sensorial, não tóxica.
17	UND	PLASTIFICADORA; especificações mínimas; compacta, plastificarão com polaseal de 005 a 010 (125 a 250 micra) em papéis até 350 g/m² ou 0,40 mm de espessura máxima, funcional com papel sintético, modelo, doméstico, capacidade total líquida um folha por vez, velocidade de 280mm/min, voltagem 127V, garantia de 01 ano.
18	PCT	PAPEL POLESEAL; especificações mínimas; papel plástico poleseal tipo A4 dimensões mínimas; 220 x 307, embalagem contendo 200 folhas, folha dupla com solda em uma das pontas.
19	UND	KIT PINCEL PARA QUADRO BRANCO; especificações mínimas; deverá ser em material plástico, com dimensões mínimas; 10 x 20 x 30 cm, kits nas cores preto, vermelho, verde, recarregável, apagável.
20	kit	Coleção BPA-2 – Bateria Psicológica de Atenção 2 Teste para atenção seletiva: Para TDAH e identificação de traços de Transtornos de Aprendizagem
21	kit	BPA-2 - Bateria Psicológica de Atenção 2 Conjunto de Aplicação AA/AC/AD Público-alvo Indivíduos entre 6 e 94 anos. Folhas de aplicação 3 Livros de aplicação (1 livro de AA, 1 livro de AC e 1 livro de AD com 25 folhas cada).
22	kit	Coleção SON-R 2½ - 7 [a] - Kit completo Teste padrão ouro para autismo Público-alvo indivíduos entre 02 anos e meio a 7 anos e 11 meses
23	kit	Coleção SRS-2 - Escala de Responsividade Social - 2ª edição Teste de Personalidade p/ adolescentes (mensura TOD, sociopatia e afins) Público-alvo Crianças (a partir de dois anos e meio), adolescentes e adultos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO/MS



24	kit	SRS-2 - Escala de Responsividade Social - 2ª edição Público-alvo Crianças (a partir de dois anos e meio), adolescentes e adultos 10 unidades de cada protocolo: • Pré-escolar - idades de 2 anos e meio até 4 anos e meio; • Escolar - idades de 4 anos até 18 anos de idade; • Adulto - Autorrelato - A partir de 18 anos de idade; • Adulto - Heterorrelato - A partir de 18 anos de idade 1 kit = 10 unidades de cada protocolo
25	kit	Coleção WNV - Escala Wechsler Não Verbal de Inteligência Teste confirmatório de inteligência, incluindo demência Público-alvo Crianças e jovens de 04 anos e 0 meses até 21 anos e 11 meses.
26	kit	WNV - Escala Wechsler Não Verbal de Inteligência Público-alvo Crianças e jovens de 04 anos e 0 meses até 21 anos e 11 meses. Caderno de respostas – folhas unitárias
27	kit	Coleção Humor-IJ - Bateria de Escalas de Sintomas Internalizantes Infanto-juvenil Depressão, Ansiedade, Automutilação adolescência Público-alvo De 8 a 19 anos.
28	kit	Humor-IJ - Bateria de Escalas de Sintomas Internalizantes Infanto-juvenil Público-alvo De 8 a 19 anos. Bloco de Aplicação 1 kit = 10 Unidades
29	kit	Coleção completa PAY ATTENTION Escala complementar para autismo Público-alvo Crianças de 4 à 14 anos de idade.
30	kit	Wisc IV- Protocolos de Resposta 1 (Código e Procurar Símbolos) Teste de Inteligência / QI / Altas habilidades / deficiência intelectual / autismo Público-alvo Crianças na faixa etária entre 06 anos e zero meses e 16 anos e 11 meses. Folhas de aplicação folhas unitárias
31	kit	WASI- Protocolo de registro Teste de Inteligência / QI / Altas habilidades / deficiência intelectual / autismo adulto Público-alvo Dos 06 anos de idade até na faixa etária dos 89 anos. Folhas de aplicação Folhas unitárias.
32	kit	H-T-P- Livros de Avaliação Personalidade Adulto – Indicado para mensurar Transtornos de Personalidade, Depressão, Ansiedade e outras demandas de Saúde Mental Público-alvo Indivíduos de 6 a 90 anos de idade, sem restrições. Folhas de aplicação 1 kit = 10 unidades.
33	kit	Coleção IFP II - Inventário Fatorial de Personalidade- 1 manual técnico- 5 cadernos de aplicação reutilizáveis- 1 bloco de folha de respostas com 25 folhas- 1 bloco de folha de apuração feminino com 25 folhas- 1 bloco de folha de apuração masculino com 25 folhas.
34	kit	BFP - Kit Completo - Bateria Fatorial de Personalidade População: A partir do ensino médio de todas as regiões brasileiras. De 10 até 75 anos. Aplicação: Individual ou coletiva. Kit composto por:- 1 Manual; - 5 Cadernos de exercícios (reutilizável); - 1 Bloco com 25 folhas de respostas; - 5 Protocolos de apuração manual (descartável);- 25 Correções informatizadas.
35	kit	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO BAYLEY ; Bayley III - Kit Completo: Escalas de desenvolvimento do bebê e da criança pequena. Editora: Pearson. Material: 1 Manual de administração; 1 Manual técnico; 1 Manual do teste de triagem; 1 Livro de estímulos; 1 Livro de estímulos do teste de triagem; 10 Formulários de registro; 1 Lista de verificação de observação; 1 Lista de verificação de observação do teste de triagem; 1 Livro de figuras; 10 Relatórios para o cuidador; 10 Questionários socioemocionais e de comportamento adaptivo; 10 Formulários de registro da escala cognitiva; 10 Formulários de registro da escala de linguagem; 10 Formulários de registro da escala motora; 10 Formulários de registro do teste de triagem. Itens Manipuláveis: Conjunto I: 1 Boneca; 2 Argolas vermelhas com cordão; 1 Chocalho; 1 Garrafa com tampa; 1 Brinquedo de apertar; 1 Sino; 1 Caixa transparente; 3 Copos plásticos; 2 Gizes de cera vermelhos; 3 Colheres; 1 Cadarço. Conjunto II: 2 Toalhas; 12 Blocos vermelhos (8 com buracos, 4 sem buracos); 5 Discos (1 vermelho, 1 verde, 1 preto, 1 azul, 1 amarelo); 1 Tapete de caminhada; 16 Pinos coloridos (4 azuis, 4 vermelhos, 4 amarelos); 9 Blocos azuis (4 redondos, 5 quadrados); 1 Livro de histórias. Conjunto III: 1 Cofre; 1 Bolsa com cordão; 6 Peças de bloco de montar (1 grande verde, 1 grande amarelo, 1 pequeno verde, 1 pequeno amarelo, 1 pequeno azul, 1 pequeno vermelho); 1 Carrinho; 1 Bracete; 1 Bola pequena; 1 Pente; 1 Urso; 1 Conjunto de cartões de memória; 1 Quebra-cabeça 2 partes sorvete; 1 Quebra-cabeça 2 partes bola; 1 Quebra-cabeça 3 partes cachorro; 1 Cartão de laçar; 2 Lápis; 1 Manga com botão; 1 Conjunto de blocos vermelhos (1 quadrado, 1 triângulo e 1 círculo); 1 Espelho; Demais itens: 3 Patos plásticos grandes (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 1 Pato plástico pesado; 3 Patos plásticos pequenos (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 1 Tabuleiro de quebra-cabeça (rosa/azul); 1 Tabuleiro de pinos; 1 Bola grande; 1 Copo com alça.
36	KIT	COLECAO EBADEP - a escala Baptista de depressão versão adulto, instrumento autoexplicativo que contém 45 itens com 26 descritores de sintomatologia depressiva. os sintomas são agrupados em sete categorias: humor, vegetativos, motores, sociais, cognitivos, ansiedade e irritabilidade. pode ser utilizada em diversas áreas de atuação do psicólogo: na psicologia clínica, da saúde e/ou hospitalar, neuropsicologia, psicologia forense, do trabalho e das organizações, do esporte, social, comunitária e do trânsito. composição: 1 livro de instrução, 20 folhas de Aplicação. Autor: Makilim Nunes Baptista; Tamanho: 21 x 32 cm; 1ª Edição; Ano de Publicação: 2012.
37	kit	Tapete EVA com 36 Peças de Números e Letras, cada placa deverá conter dimensões mínima de 29cm x 29cm 8mm, multicolorido certificado pela imetro, e alfanumérico.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra em sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato ou documentos equivalente, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 Lei n.º 14.133, de 2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os produtos itens deste termo de referência deverão ser entregues de forma parcelada conforme as necessidades do órgão, no seguinte endereço; Rua Doutor Correa nº 737, Bairro Centro, CEP nº 79.280-000, fone (67) 998003513, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde durante o horários das 7;30hs às 11;30hs, e das 13;30hs à 17;30hs, de segunda a sexta feira.

1.6. DA GARANTIA:

1.6... O prazo de validade de materiais e brinquedos utilizados na psicologia, especialmente na ludoterapia, não segue uma data única, mas sim critérios de segurança, higienização e conservação, fundamentados no Código de Defesa do Consumidor (CDC) e normas técnicas de segurança.

1.6.2. Brinquedos e bens duráveis têm uma garantia legal de **90 dias** após a compra para apresentar defeitos.

1.6.3. Brinquedos utilizados em contexto clínico devem possuir selo de certificação do Inmetro, garantindo a fabricação adequada e segurança.

1.6.4 Brinquedos com componentes tóxicos, facilmente inflamáveis ou que ofereçam risco de sufocamento (peças pequenas, cordas) devem ser inspecionados frequentemente e descartados ao primeiro sinal de deterioração.

1.6.5.A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias corrido, contados da comunicação realizada pela Contratante.

1.6.6.Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais é importante para necessidade de oferecer atendimentos em condições dignas e apropriadas, utilizando instrumentos reconhecidos cientificamente.

2.2. A fundamentação para a contratação (aquisição) de materiais de psicoterapia baseia-se na necessidade técnica de prover suporte lúdico, didático e expressivo para os atendimentos, garantindo a eficácia do tratamento, a facilitação da expressão emocional e a mediação da relação terapêutica.

2.3. No setor público, essa aquisição é justificada pela necessidade de garantir a qualidade, humanização e continuidade da assistência à saúde mental dos usuários.

3. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO;

3.1. São as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como;

3.1.1. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, esses itens não entram na classificação de bens de luxo, conforme especificado na lei e legislações correlatas.

3.1.2. Os testes psicológicos utilizados na psicoterapia devem obrigatoriamente ser aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, de acordo com as resoluções CFP vigentes, que no momento são comercializados com exclusividade pelas editoras Vetor e Hogrefe.

3.1.3. Considerando a complexidade destes materiais, a sua comercialização livre é vedada, sendo comercializados regionalmente conforme contingenciamento de distribuição por parte das Editoras homologadas.

3.1.4. A contratada deverá fornecer os materiais de uso nas sessões de psicoterapia devidamente regulamentado pela Resolução CFP nº 25/2001, e normas de regulamentações dos Direitos Autorais e Comerciais.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1.O prazo de entrega dos itens **deste termo de referencia** é de 10 (dez) dias corrido, contados do envio da Autorização de Fornecimento, com entrega total dos itens deste objeto, conforme solicitação da Contratante.

5.2.8. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes da execução do contrato, devendo, portanto, responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega do objeto contratual na forma da Lei nº 14.133, art. 121 *caput*;

5.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela assistência farmacêutica, na forma da Lei nº 14.133/2021, art. 120.

5.2.10. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido;

5.2.11. Acatar as instruções emanadas da fiscalização.

5.2.13. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Das Obrigações e Fiscalização da Contratante;

5.3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.3.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos fiscais de contrato;

5.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.3.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, incluindo encargos tributários e trabalhistas, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.3.7. Designar funcionários, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento contratual, bem como para aprovar a execução do objeto, exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato

5.3.8. Exigir da Contratada, sempre que necessário, a comprovação da manutenção das condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento de contratação;

5.3.9. Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência mediante Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e as exigências da contratação;

5.3.10. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada sobre quaisquer falhas verificadas no cumprimento contratual, para fins de correção dentro do prazo estabelecido

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

6.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1.1. Os produtos serão recebidos e conferidos no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corrido, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento com avarias ou em desacordo com o determinado no termo de referência ou na proposta será recusado e aguardará no prazo de 05 (cinco) dias corrido a reposição para posterior pagamento.

6.1.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2. DO PAGAMENTO:

6.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

6.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

6.2.3. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitado na Autorização de Fornecimento;

6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.2.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.2.7. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações poderá implicar no não recebimento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

7.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.2.1. Comprovação de aptidão de DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Será o valor oficial, de acordo com as especificações, definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO/MS



9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes da Dispensa de Licitação na dotação a seguir;

Recursos;	Incremento Temporário Proposta nº 36000666049202500, Portaria nº 7.317/2025.	Conta:	574.686.622-5
Projeto de Atividade:	2.142 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA - EAP		
Elemento de Despesas:	33.90.30- APLICAÇÕES DIRETAS (Material de Consumo)		
Detalhamento do Elemento de Despesa	60 materiais didáticos		
Fonte de Recursos	2.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO		

Porto Murtinho/MS, 26 de janeiro de 2026.

Elaborado por:


Silvanie Aparecida Alfonso da Silva
Assessoria Especial I
Portaria nº 079/2022

Aprovador por:


Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal Interina de Saúde
Decreto nº 17.027/2026